

3.3.1. Faixa de Domínio (Zona Rural)

Serão desapropriados todos os imóveis contidos na faixa de domínio cuja largura não seja inferior a 40 m.

3.3.2. Planta de Situação

Foram elaborados croquis, desenhados nas escalas 1:2.000, 1:5.000, 1:2500 assinalando os limites dos imóveis (estaca inicial e final), as edificações existentes, bem como suas posições em relação ao eixo projetado e suas confrontações, com a indicações da área e de suas principais dimensões, constituindo-se na planta individual de desapropriação, que se limita a uma única propriedade.

3.3.3. Cálculo das Áreas

Os terrenos que têm as suas divisas iniciais e finais interceptando o eixo, tiveram suas áreas calculadas multiplicando as distâncias no eixo entre estas mesmas divisas, pela largura da faixa de domínio, cujas extremidades são eqüidistantes. Outros terrenos com situações diferentes tiveram suas áreas calculadas através do Cad e poligonais.

As benfeitorias foram calculadas através de fórmulas geométricas conhecidas.

3.3.4. Memoriais Descritivos

Para cada unidade de propriedade atingida foram elaborados memoriais descritivos, separadamente das áreas a serem desapropriadas, consistindo basicamente na descrição da poligonal que circunscreve a área objeto de desapropriação, ou seja, contendo informações sobre a distância e deflexão entre vértices, confrontantes e área a desapropriar.

3.3.5. Avaliação de Imóveis

A avaliação de um imóvel é representada por laudos de avaliação.